CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2022

Autor: Vereador Emerson Penalva

Ementa: Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Presidente do IPHAN, Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Emerson Penalva, concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Presidente do IPHAN, Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra. Conforme elencado no Projeto em análise, "Graduada em Turismo e Hotelaria no ano de 2008, com extensão em Desenvolvimento Gerencial em Turismo pela Universidade Federal Fluminense, e pós-graduação em gestão estratégica de marketing, planejamento e inteligência competitiva, no mesmo ano iniciou sua carreira como servidora do Ministério do Turismo (MTur). No decorrer de sua trajetória profissional, no âmbito do Ministério, cooperou para a implementação de projetos estruturantes no desempenho de Funções estratégicas, tais como: assessora técnica, chefe de divisão, coordenadora e diretora. Como diretora, coordenou a equipe na consolidação do Programa Revive Brasil: cooperação técnica com o governo de Portugal que tem como objetivo o impulsionamento dos processos de reabilitação do Patrimônio Cultural, tornando—o apto ao desenvolvimento de atividades econômicas com finalidade turística, fortalecendo, assim, a conservação do Patrimônio Cultural, a atratividade de destinos regionais, bem como a geração de emprego e de renda".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ